



GRUPO DE TRABALHO PARA O PARLAMENTO DIGITAL

Ata n.º 16/XIII/2ª SL

Deputados presentes na Reunião de 1/03/2017

Coordenador	Jorge Lacão
Bruno Dias	PCP
Luís Monteiro	BE
Sandra Pereira (Suplente)	PSD
Ana Rita Bessa (Suplente)	CDS

No dia 1 de março de 2017, pelas 14H00 horas, reuniu o Grupo de Trabalho para o Parlamento Digital, na sala 10 das Comissões, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1.Regime do Canal Parlamento, do Portal da Assembleia da República e da participação nas redes sociais;
- 2.Marcação de audição com o “Fórum dos Cidadãos”;
- 3.Outros assuntos.

O Sr. Coordenador do Grupo de Trabalho para o Parlamento Digital (GTPD), saudou os presentes e deu conta da sua deslocação a Cabo Verde, em representação do Sr. Presidente da Assembleia da República. Informou também que teve a oportunidade de apresentar o Relatório de Progresso do Grupo de Trabalho, que despertou grande interesse, tendo ficado



agendada, para breve, uma visita à Assembleia da República de uma delegação para aprofundar conhecimentos sobre esta experiência.

O Sr. Coordenador deu ainda conta das propostas debatidas na última reunião entre a Assembleia da República e os vários órgãos de soberania envolvidos na assinatura do Protocolo de Interoperabilidade, prevendo-se que a sua assinatura tenha lugar no Palácio de Belém.

Relativamente ao pedido de audiência por parte do “Fórum dos Cidadãos”, sugeriu que a mesma se realizasse no dia 9 de março, pelas 14H00, tendo a data sido aceite.

O Coordenador do GT submeteu à apreciação a Ata n.º 13 XIII 2ª SL, previamente distribuída, que foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Deputado Jorge Lacão informou ainda que estava previsto incluir na Agenda da próxima Conferência de Líderes mais um ponto, a fim de dar conta dos trabalhos em curso sobre a desmaterialização do processo legislativo.

Por fim passou ao ponto 1. *Regime do Canal Parlamento, do Portal da Assembleia da República e da participação nas redes sociais*, para fazer uma breve introdução sobre as alterações que se pretendiam introduzir ao documento em vigor.

Assim, foram alterados:

- O título do documento (passando a incluir a referência à presença institucional da Assembleia da República nas redes sociais);
- A redação dos Artigos 1.º e 2.º (introduzindo incisos finais);
- A redação do Artigo 4.º;
- A redação do Artigo 7.º.



Ficou agendada para a próxima reunião a análise e discussão dos restantes artigos.

O Coordenador deu por encerrada a reunião às 15h12, propondo que a próxima reunião se realizasse no dia 7 de março pelas 17H00 com a seguinte Ordem de Trabalhos: *Continuação da apreciação do Regime do Canal Parlamento, do Portal da Assembleia da República e da participação nas redes sociais.*

Palácio de São Bento, 01 de março de 2017

O Coordenador do Grupo de Trabalho para o Parlamento Digital,

Jorge Lacão